

**PORTARIA Nº 629/2025
DE 07 DE JULHO DE 2025**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, ao servidor abaixo mencionado, a partir de **01 de Julho de 2025**, licença sem vencimento, pelo período de 02 (dois) anos de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Secretário Escolar, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Glaumer Siqueira Galdino- Matrícula 9898.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de julho de 2025.

João Monlevade, em 07 de Julho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de julho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo